Seção 2

No

Páq



PORTARIA Nº 1534/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000994/2015-09,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DÂNIA RUSSILLO**, lotada na Escola de Aplicação, **no período de 15 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2017**, para cursar Doutorado em Educação na Universidad de La Integracion de Las Américas - Paraguay, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de abril de 2015.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy Reitor